

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 251308

Título da tarefa: 1017 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: APEC - Bahia

Data/Hora da geracao: 05/08/2026, 17:33

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 30/04/2026 apresentam coerência aritmética básica entre receitas, despesas e superávit informado na DRE, com superávit de R\$ 4.289,83. Entretanto, há limitações relevantes de evidenciação e estrutura: o documento não traz passivo circulante/não circulante, nem contas de contas a receber, estoques, imobilizado detalhado por origem de custo, nem segregação patrimonial suficiente para validar índices de liquidez completos ou testar exaustivamente a posição patrimonial. Foi identificado também uso de conta de imobilizado com nomenclatura atípica ('Participações em consórcios') sem detalhe suficiente para concluir sobre adequada classificação, além de despesas potencialmente atípicas pelo porte e natureza da entidade, mas sem evidência documental suficiente para caracterizar irregularidade. Diante da insuficiência de estrutura patrimonial e da ausência de blocos essenciais do balanço, a conclusão inicial é de parecer humano, não de aprovação automática.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o balancete é aritmeticamente consistente em seus principais totais e a DRE fecha com superávit de R\$ 4.289,83. Contudo, a estrutura patrimonial evidenciada é insuficiente para validação integral do fechamento e há rubricas que demandam revisão técnica pela nomenclatura e pela ausência de detalhamento. Assim, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano, com severidade global S2.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026; contém razão sintético por contas e saldos comparativos.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026; superávit informado de R\$ 4.289,83.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial incompleta para validação integral do fechamento

Severidade: S2

Impacto: Impede validação completa de liquidez, solvência, composição do capital de giro e consistência entre ativo, passivo e patrimônio líquido com o nível de detalhe esperado no QA.

Evidencia: O balancete traz ativo, passivo e patrimônio líquido, mas o passivo está apresentado apenas como saldo global de Patrimônio Líquido (R\$ 21.960,02) sem detalhamento de passivo circulante ou não circulante; não há contas de clientes, estoques, tributos a recolher, fornecedores ou obrigações trabalhistas evidenciadas no extrato recebido.

Recomendacao: Registrar a limitação de escopo no QA e tratar o fechamento como dependente de validação humana, pois a estrutura exibida não permite testar integralmente a posição patrimonial e os índices de liquidez.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis): requer apresentação fidedigna e classificação apropriada dos elementos patrimoniais; NBC TG Estrutura Conceitual: informação relevante e representacionalmente fidedigna exige completude suficiente para permitir avaliação adequada.

2. Classificação atípica de imobilizado em 'Participações em consórcios' sem detalhamento suficiente

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar a classificação do ativo não circulante, a leitura de realizabilidade e a correta mensuração patrimonial, com risco de retrabalho e reclassificação contábil.

Evidencia: Dentro do imobilizado constam 'EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA' (R\$ 750,00) e 'PATICIPAÇÕES EM CONSORCIOS' (R\$ 19.317,34), sem notas explicativas ou memória de cálculo. A rubrica 'participações em consórcios' é incomum como subconta de imobilizado, o que exige confirmação da natureza econômica do lançamento.

Recomendacao: Submeter a classificação a revisão técnica humana, com validação da natureza do saldo e da conta contábil utilizada, pois a nomenclatura não permite concluir adequação material apenas pelo balancete.

Base legal utilizada: CPC 27 (Ativo Imobilizado): requer reconhecimento, mensuração e apresentação de ativos com base em substância econômica; CPC 00 (Estrutura Conceitual): a classificação deve refletir a substância do item para garantir representação fidedigna.

3. Despesas com montantes relevantes sem segregação analítica suficiente para leitura gerencial

Severidade: S2

Impacto: Eleva o risco de retrabalho em centros de custo, monitoramento de projetos e análise gerencial por natureza, especialmente em itens como correios, refeições, transporte e despesas de cartão.

Evidencia: No mês, despesas relevantes incluem 'DESPESAS POSTAIS' R\$ 2.005,71, 'REFEIÇÕES E LANCHES' R\$ 3.595,02, 'CONDUÇÃO (TRANSPORTE URBANO)' R\$ 3.842,15, 'DESPESAS BANCARIAS' R\$ 2.972,24, 'DESPESAS CARTAO CREDITO' R\$ 2.482,63 e 'LITERATURAS - DEVOLUÇÃO CAMPOS' R\$ 8.314,51. A base recebida não mostra critérios de rateio, natureza vinculada a projetos ou centros de custo.

Recomendacao: Manter registro de atenção no QA para eventual validação gerencial, pois os valores são relevantes para o mês, mas a evidência disponível não permite concluir impropriedade.

Base legal utilizada: CPC 26 e NBC TG Estrutura Conceitual: a apresentação deve permitir

compreensão e comparabilidade; para fins gerenciais, a segregação adequada apoia confiabilidade e verificabilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 00 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 27 Ativo Imobilizado

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.